



CRISTIANO ESCOLA
LEILOEIRO OFICIAL

54 3533.6152 | 54 98165.4141
contato@cristianoescolaleiloes.com.br
www.cristianoescolaleiloes.com.br

12.603

ATA DE 2º LEILÃO

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, com início às treze horas e trinta minutos, no Salão do Júri do Fórum da Comarca de Caxias do Sul-RS, sito à Rua Dr. Montauray, 2107 – Bairro Exposição, eu, Cristiano Branchieri Escola, Leiloeiro Público Oficial, nomeado pela Excelentíssima Sra. Dra. Juíza de Direito do 2º Juizado da 4ª Vara Cível desta comarca – Sra. Maria Olivier, procedi com o leilão dos bens arrecadados pela **Massa Falida de Guerra S/A Implementos Rodoviários Ltda.**, com melhor descrição no *Edital de 1º e 2º leilão* acostado nos autos do processo nº **010/1.15.0015524-1**, referindo o quanto segue:

Após a abertura do certame e das explicações de todas as particularidades do ato, bem como o oferecimento de resposta às perguntas dos licitantes, assinalo que **HOUVE VENDA JUDICIAL** para 65 lotes, os quais estão descritos em anexo (*DOC 01*), figurando como arrematantes os senhores e empresas trazidos nos respectivos *Autos de Arrematação* adjuntos, sendo estes documentos válidos como parte integrante da presente ata, totalizando o montante de **R\$ 39.792,00** (trinta e nove mil setecentos e noventa e dois reais) vendidos.

Adicionalmente, refere-se que a empresa *Mitec Instrumentos Industriais* ofertou proposta de aquisição para todos os bens remanescentes qualificados como “*paquímetros*”, melhores descritos no anexo (*DOC 02*), no percentual de 40% da avaliação, considerando a integridade física e necessidade de reparo dos equipamentos. Neste sentido, requer-se análise e aprovação da proposta ora trazida, visando posterior seguimento dos trâmites processuais e o consequente pagamento da oferta na modalidade à vista.

Nestes termos, declaro encerrada a presente ata, solicitando muito respeitosamente a este MM. Juízo, homologação do leilão havido em seus termos e condições, bem como juntada da documentação constante de 71 folhas (não numeradas) aos autos.

Caxias do Sul, 18 de novembro de 2019.


Cristiano Branchieri Escola
Leiloeiro Oficial - Mat.285/13